

DECRETO Nº 335/2026

Cria a Comissão de Acompanhamento Oncológico e Integração do Cuidado no Município de Prudentópolis e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 55, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento Oncológico e Integração do Cuidado, com a finalidade de monitorar e qualificar o cuidado aos pacientes oncológicos no Município de Prudentópolis, considerando o diagnóstico por território, a organização e otimização do transporte sanitário e a articulação do cuidado compartilhado com a Atenção Primária à Saúde (APS).

Parágrafo único. A Comissão atuará no acompanhamento dos fluxos assistenciais, na identificação de fragilidades e na proposição de melhorias, visando garantir acesso oportuno, continuidade do cuidado e maior resolutividade na assistência aos usuários.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I – Alloma Christine de Madureira Paula – Enfermeira Família e Comunidade;
- II – Camila Szymanski Tluskowski Mendes – Diretora de Atenção Primária em Saúde;
- III – Cássia Jaine do Nascimento – Coordenadora da Atenção Primária à Saúde (APS);
- IV – Erica Moleta Bini – Diretora do Departamento de Gestão em Saúde;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de maio de 2026.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal